



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2010, **VIVIANE BUENO ALIONÇO**, inscrita na OAB/PR sob nº. 47.677 e portadora do RG nº. 7.397.543-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.619.219-03, que exercia o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão.

Câmara Municipal de Ventania em 01 de fevereiro de 2010.

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente

**PUBLICADO**

Jornal Diário dos Campos

Edição Nº 30.944

Data 04 / 02 / 2010